

VII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Lisboa, 24 de Julho de 2008

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2008

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Lisboa, na sua XIII Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2008;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2008, aprovado *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 109^a Reunião Ordinária, em Lisboa, em Dezembro de 2007, por força do disposto no n.º 4 do artigo 25º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2008, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de EUROS 183.230,00, cujo financiamento será realizado por meio das seguintes contribuições obrigatórias:

ANGOLA	27.484,50	EUR
BRASIL	54.969,00	EUR
CABO VERDE	14.658,40	EUR
GUINÉ-BISSAU	5.496,90	EUR
MOÇAMBIQUE	14.658,40	EUR
PORTUGAL	54.969,00	EUR
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	5.496,90	EUR
TIMOR-LESTE	5.496,90	EUR

Feita em Lisboa, em 24 de Julho de 2008